



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água e esgoto para o período de 01º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.	
Justificativa	Com vistas à continuidade da prestação dos serviços essenciais de fornecimento de água e esgoto (saneamento) para os imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas.	
Descrição dos serviços	Fornecimento de água e esgoto (saneamento) de forma ininterrupta no período compreendido entre 01º (primeiro) de janeiro de 2024 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, para os imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas, conforme local de realização dos serviços constante deste TR.	
Pagamento	O pagamento será efetuado mensalmente mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, devendo a contratada apresentar as respectivas faturas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do vencimento, ressaltando-se que todas as faturas deverão ser atestadas pela Chefia do Cartório ou Assistente I. A empresa contratada deverá apresentar todas as faturas sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no mesmo dia e de forma individualizada, ou seja, uma fatura por matrícula, visando-se uma maior eficiência nos procedimentos que antecedem o pagamento.	
	Os serviços deverão ser prestados nos imóveis sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, bem como a qualquer outro imóvel que passe a ser de responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, atualmente são imóveis sob responsabilidade do TRE-AL cuja prestação do serviço é realizada:	
Local de realização dos serviços	ZONA ELEITORAL(POSTO DE ATENDIMENTO)/LOCALIDADE/MATRÍCULA 53ª ZE – JOAQUIM GOMES 12ª ZE – PASSO DE CAMARAGIBE 14ª ZE – PORTO CALVO 21ª ZE – UNIÃO DOS PALMARES	MATRÍCULA 6331220-4 5028752-4 24478857-0 24435878-8
Estimativa de custo da contratação	A média do valor mensal cobrado anualmente é de R\$ 429,55 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), dessa forma ESTIMAMOS um custo anual de R\$ 5.154,64 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), valor este previsto no orçamento geral de 2024 (1325880).	

Maceió/AL, 26 de dezembro de 2023.

Nadja Cristina de Oliveira Ribeiro

Gestor Contratual



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, **Gestor Contratual**, em 26/12/2023, às 10:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1420877 e o código CRC 08E0E38F.

0010553-02.2023.6.02.8000 1420877v11